

2018

Processo Seletivo

CURSINHO
PRÉ-VESTIBULAR
da
UFSCar

SÃO CARLOS

MANUAL DO
CANDIDATO





Olá!

Agradecemos por escolher o Cursinho Pré-Vestibular da UFSCar da cidade de São Carlos. Teremos enorme satisfação em recebê-la (o) como aluna (o) no ano letivo de 2018! O Cursinho Pré-vestibular da UFSCar – São Carlos existe desde 1999 e é oferecido pelo Núcleo UFSCar-Escola/ProEx. Foi criado pela administração central da UFSCar, como parte de um Programa de Democratização de Acesso à UFSCar, a partir da iniciativa de um grupo de estudantes da Universidade. Desde então, funciona como um projeto de extensão, sem fins lucrativos, que é administrado por estudantes de graduação e de pós-graduação e por uma professora desta universidade. Este cursinho tem como objetivos:

- Propiciar melhores condições de acesso ao ensino superior público a jovens e adultos provenientes das camadas populares do município de São Carlos e região;
- Contribuir para a melhoria das condições de permanência na universidade daqueles(as) que forem aprovados(as) nos vestibulares, por meio do desenvolvimento de conhecimentos e habilidades instrumentalizantes relativos a códigos e linguagens, que também podem favorecer sua inserção no mercado de trabalho;
- Propiciar uma contribuição formativa de maneira que possam resistir criticamente, reagir e superar as discriminações e desigualdades sociais impostas historicamente por meio do acesso a conteúdos e atividades planejados para as disciplinas, com ênfase especial à formação política dos alunos e à valorização racial e étnica.

Para alcançar tais objetivos e contribuir para a formação de nossos(as) estudantes para além do ingresso na universidade, oferecemos um currículo diferenciado dos cursinhos tradicionais. Esperamos que você tenha sucesso em nosso processo seletivo e possa aproveitar tudo o que o Cursinho da UFSCar tem de melhor para oferecer.

Atenciosamente,
Grupo Coordenador do Cursinho-UFSCar, São Carlos.

SUMÁRIO

Calendário do Processo Seletivo 2018	04
Período de inscrições.....	04
Prova de habilidades e conhecimentos básicos.....	04
Divulgação dos resultados.....	04
Matrícula da primeira chamada.....	04
Segunda chamada.....	04
Início das aulas.....	04
Informações gerais	05
Horários e Locais de aula.....	05
Mensalidade.....	05
Modalidades de cursos oferecidos em 2018.....	05
Inscrições	06
Mapa do Núcleo UFSCar-Escola.....	06
Candidatos com deficiência.....	07
Preenchimento da Ficha de Inscrição.....	07
Taxa de Inscrição.....	08
Requisitos mínimos para se matricular.....	08
O Processo Seletivo	08
A avaliação socioeconômica.....	08
Documentos necessários para a análise socioeconômica.....	09
Modelos de declarações.....	10
Prova de Habilidades e Conceitos Básicos	11
Conteúdo da prova.....	11
O que levar na prova.....	12
Critérios para cálculo das notas e da nota final.....	12
Critérios de exclusão do processo seletivo.....	12
Divulgação dos resultados	13
Matrícula	13
Links e contatos úteis	14



CALENDÁRIO



PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2017		2018
08 NOV	A	22 JAN

Faça sua inscrição pelo site www.cursinho.ufscar.br OU presencialmente nos dias 08/12/2017 das 16h às 21h ou 06/01/2018 das 10h às 16h, no [Núcleo UFSCar-Escola](#), localizado na Área Sul da UFSCar – São Carlos. Não é necessário fazer a inscrição presencial caso já tenha se inscrito pelo site. Opte por apenas uma das alternativas para fazer a inscrição.

PROVA DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS BÁSICOS

2018
04 FEV

31/01/2017: Divulgação, no site, da sala onde você realizará a prova de habilidades no prédio AT2, Área Sul, UFSCar – São Carlos.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

21/02/2018: Divulgação, no site, da lista geral de classificados e primeira lista de convocados para a matrícula.

MATRÍCULA DA PRIMEIRA CHAMADA

22 e 23/02/2018: Matrícula dos convocados em primeira chamada.

SEGUNDA CHAMADA

24/02/2018: Divulgação, no site, da lista de convocados na segunda chamada.

26/02/2018: Matrícula dos convocados em segunda chamada.

INÍCIO DAS AULAS

26/02/2017: Aula inaugural para pais e alunos(as) no Teatro Florestan Fernandes, UFSCar – São Carlos, às 19h.



INFORMAÇÕES GERAIS

HORÁRIOS E LOCAIS DE AULA

- **Segunda à sexta-feira**, das **19h às 22h35**, no prédio AT-5, localizado na Área Norte da UFSCar – São Carlos (ver 22 no [mapa](#)).
- **Sábado**, das **8h às 12h** no prédio AT-8, localizado na área sul da UFSCar (ver 25 no [mapa](#)).

MENSALIDADE

O Curso Pré-vestibular da UFSCar, cujo objetivo é democratizar o acesso ao ensino superior público, não tem fins lucrativos e não conta atualmente com nenhum tipo de financiamento externo. A universidade financia parcialmente os gastos do projeto e a outra parte é garantida exclusivamente pelo pagamento das mensalidades. Assim, o valor das mensalidades para as turmas de 2018 será de **R\$ 45,00**. Caso não sejam preenchidas todas as vagas por candidatos(as) aprovados(as) na avaliação socioeconômica, haverá uma terceira matrícula para **aqueles que não se enquadram nos critérios socioeconômicos** priorizados pelo Cursinho e, para estas pessoas, o valor da mensalidade será de **R\$90,00**.

MODALIDADES DE CURSOS OFERECIDOS EM 2018

Em 2018, serão oferecidas duas modalidades de curso, devendo ser escolhida uma delas no momento da inscrição. Caso a opção seja o Curso Introdutório, você poderá optar, também, por concorrer a uma vaga no Curso Regular Extensivo, caso não consiga a sua primeira opção.

- 1. CURSO REGULAR EXTENSIVO (250 vagas):** com duração de 1 ano letivo, é o cursinho preparatório para o ENEM, e demais vestibulares (FUVEST - USP), UNESP e UNICAMP). É para você que já concluiu o Ensino Médio ou estará cursando o terceiro ano em 2018. Veja mais informações sobre o curso no [site](#).
- 2. CURSO INTRODUTÓRIO (70 vagas):** com um número menor de disciplinas, foca no início da preparação para o ENEM e outros vestibulares. É destinado apenas a pessoas maiores de 18 anos de idade. É para você que trabalha e tem pouco ou nenhum tempo para estudar em casa, ou você que já concluiu o Ensino Médio há alguns anos e deseja voltar a estudar. Poderão também se inscrever aqueles que concluíram apenas o Ensino Fundamental e desejam se preparar para a prova do ENCEJA para obtenção da certificação do Ensino Médio. Ao final do curso, as pessoas que já concluíram o ensino médio ou estarão concluindo em 2018, poderão realizar o ENEM e poderão ser aprovadas. Mas, caso não sejam aprovadas e desejem continuar a frequentar o cursinho no ano de 2019, terão sua vaga garantida no curso regular em 2019 (sem ter que realizar outro processo seletivo). Veja mais informações no [site](#).



INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pela internet **ou** presencialmente. Não é necessário ir até o Núcleo UFSCar-Escola caso você faça a inscrição online. As inscrições presenciais são destinadas para quem não tem fácil acesso à internet.

O período de inscrições pela internet é de 08 de novembro de 2017 até às 23h59 de 22 de janeiro de 2018, no site www.cursinho.ufscar.br. Aquelas/es que optarem pela inscrição presencial, deverão comparecer no Núcleo UFSCar-Escola, localizado na Área Sul da UFSCar do Campus São Carlos, no dia 08/12/2017, das 16h às 21h, ou no dia 06/01/2018, das 10h às 16h.

Tanto na inscrição online, quanto na presencial, o questionário socioeconômico deverá ser totalmente preenchido e deverá ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição de R\$30,00, por meio de boleto – que será emitido após o preenchimento do questionário. O pagamento poderá ser feito em agências bancárias, lotéricas ou internet banking. Não haverá recebimento de pagamento de inscrição no Núcleo UFSCar-Escola. A sua inscrição só será efetivada após o pagamento da taxa de R\$30,00.



Mapa da UFSCar – São Carlos, com destaque para a Área Sul. O Núcleo UFSCar-Escola está em destaque, no número 13 do mapa. O mapa completo da UFSCar – São Carlos está disponível [aqui](#).



CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Candidato que necessite de condições especiais para realização da prova, além de se inscrever pela internet, ou no Núcleo, deverá declarar a sua necessidade via e-mail, Facebook ou telefone, descrevendo com precisão o tipo e o grau da deficiência, bem como as condições necessárias para a realização da prova. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, a/o candidata/o deverá indicar o grau de ampliação. A ausência dessas informações implica aceitação pela/o candidata/o de realizar a prova em condições idênticas às dos demais candidatos.

PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá:

- ✓ Fornecer seus dados pessoais;
- ✓ Fornecer **e-mail** que **acesse com frequência**;
- ✓ Responder ao questionário socioeconômico.

CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS)

O candidato deverá indicar o seu próprio número. O número de CPF é obrigatório e você não concluirá a sua inscrição sem ele. Caso você ainda não tenha um número de CPF, deverá acessar o site www.receita.fazenda.gov.br, onde constam informações de como obtê-lo.

ENDEREÇO DE E-MAIL

O e-mail fornecido deve ser acessado com frequência, pois o principal meio de comunicação entre o cursinho e você será por este e-mail.

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Esta é uma ETAPA FUNDAMENTAL do processo seletivo 2018 para o Cursinho.



O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO É OBRIGATÓRIO. O NÃO PREENCHIMENTO OU O PREENCHIMENTO PARCIAL ACARRETARÁ A ANULAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO.

TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição para todas/os as/os candidatas/os será de **R\$ 30,00** e deverá ser paga até o vencimento do boleto, que será fornecido ao final do preenchimento do questionário socioeconômico. A falta de pagamento da taxa de inscrição acarretará a **ANULAÇÃO** de sua inscrição no processo seletivo 2018.

Pode se inscrever nesse processo seletivo qualquer pessoa que já tenha concluído o Ensino Médio (regular, técnico ou EJA) ou que cursará, em 2018, a terceira série do Ensino Médio (de qualquer uma das modalidades acima). O Cursinho Pré-Vestibular da UFSCar é para JOVENS E ADULTOS!



O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é composto por duas etapas: (a) avaliação socioeconômica, que depende do preenchimento do questionário socioeconômico e apresentação de documentos; e (b) avaliação de conhecimentos e habilidades, que depende da realização da prova de habilidades e conceitos básicos.

A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

É feita a partir de informações que a/o candidata/o fornece durante a inscrição e comprovadas por meio de documentos originais ou de cópias, que serão apresentados ou entregues no Núcleo UFSCar-Escola, em data que será informada por e-mail. Esta etapa é **eliminatória**, ou seja, a partir da pontuação obtida no questionário são definidos quais são as/os candidatas/os que se enquadram no perfil socioeconômico priorizado pelo Cursinho. Consideramos público-alvo aquelas pessoas que apresentam maior dificuldade de acesso às universidades públicas, em função de condições socioeconômicas que impossibilitem o pagamento de um cursinho particular, tendo prioridade aquelas pessoas que apresentam maior potencial de serem alvo de discriminação social ou econômica.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

Os documentos deverão ser apresentados no Núcleo UFSCar- Escola, em data a ser informada por e-mail. Abaixo, estão listados os documentos que deverão ser trazidos para simples conferência e aqueles que serão entregues:

1. **Cópia do CPF e RG** ou de documento que contenha os números do CPF e do RG. Estas cópias serão deixadas no núcleo; os documentos abaixo serão apenas apresentados e, por isso, podem ser os originais.
2. **Original ou cópia da Documentação Escolar**
 - 2.1. Para candidatos que já terminaram o Ensino Médio (regular, EJA/supletivo ou Técnico): Histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio da/o candidata/o;
 - 2.2. Para estudantes que ainda não terminaram o Ensino Médio: Declaração de escolaridade ou matrícula no Ensino Médio que conste a série que cursou em 2017 ou, se for possível, a de 2018.
3. **Recibo de aluguel ou prestação da casa e das contas de luz, água e telefone** da residência da/o candidata/o de **2 meses**, preferencialmente dos **dois últimos meses** disponíveis.
4. **Cópias dos comprovantes de renda** de dois meses do segundo semestre de 2017 de cada um dos moradores da casa com 16 anos ou mais que trabalham ou recebem aposentadoria ou pensão. Se a/o candidata/o depender da renda da família ou colaborar com a renda da família, (pai, mãe, irmãos, avós ou outros parentes) deve providenciar também os documentos deles. Se a/o candidata/o é independente financeiramente, deve trazer apenas os documentos dele próprio e da família que constituiu (cônjuge, filhas e filhos). **Esses comprovantes podem ser: holerites, contracheques, carnês de aposentadoria, comprovantes de pensão e, para autônomos, declarações de pró-labore ou extrato bancário.** Os comprovantes de renda não devem incluir o pagamento de férias e décimo terceiro salário. Caso haja mudanças em relação à renda entre novembro de 2017 a janeiro de 2018, deve-se trazer a cópia dos comprovantes atualizados.
 - 4.1. As pessoas com 16 anos ou mais, que não trabalham, deverão comprovar essa situação apresentando fotocópias dos documentos da seguinte forma:
 - 4.1.1. Aquelas que já tiverem carteira de trabalho assinada deverão trazer a carteira de trabalho ou xerocar a folha da carteira de trabalho que apresenta a última demissão e a próxima página em branco;
 - 4.1.2. Aquelas que estão desempregadas e que não possuem carteira de trabalho deverão apresentar declaração conforme MODELO A;
 - 4.1.3. Aquelas que nunca trabalharam e têm 16 anos ou mais devem apresentar declaração conforme o MODELO B;

MODELO A

Declaro, para fins de solicitação de vaga no Cursinho Pré-Vestibular da UFSCar, que me encontro desempregada(o) desde o dia _____ de _____ de _____ e que meu último emprego teve como cargo/função _____ na empresa/firma/empregador _____.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

São Carlos, dia _____ de _____ de _____

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

MODELO B

Declaro, para fins de solicitação de vaga no Cursinho Pré-Vestibular da UFSCar, que nunca exerci atividade remunerada. Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

São Carlos, dia _____ de _____ de _____

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Artigo 299 do Código Penal – Decreto Lei 2848/40

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERÃO EXCLUÍDAS DO PROCESSO SELETIVO, SEM DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

✓ **As pessoas que estiverem na 1ª e 2ª série do Ensino Médio em 2018 e fizerem inscrição.**

PROVA DE HABILIDADES E CONCEITOS BÁSICOS

A prova será no dia **04 de fevereiro de 2018** (domingo), às **13h30**, no prédio de Aulas Teóricas 2 (AT2) da UFSCar, que fica localizado na área sul (próximo ao quiosque do Pão de Queijo). Acesse o Mapa da UFSCar – São Carlos [aqui](#).

Você deverá chegar no máximo às 13h.

A partir de 31 de janeiro de 2018, o número da sala onde você realizará a prova estará em nosso [site](#) e em [nossa página no Facebook](#) para consulta, sendo este procedimento de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá envio da convocação pelos correios ou por quaisquer outros meios. Nas portas das salas haverá uma lista com os nomes das pessoas que farão a prova em cada sala.

DATA	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO	INÍCIO	TÉRMINO	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA NA SALA
04/02/2018	13h	13h30	17h30 (Tempo máximo de 4 horas)	15h30 (2 horas)

A prova de habilidades e conceitos básicos é composta de 35 questões de múltipla escolha (testes) da seguinte forma:

TIPO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	CONTEÚDO
Múltipla escolha	15	1,0	Habilidades e conceitos básicos do ensino médio.
	20	2,0	<ul style="list-style-type: none">• Interpretação de textos (escritos, figuras, músicas, tabelas, quadrinhos, etc.);• Cálculos que envolvam operações básicas de matemática;• Resolução de situações problema que exijam raciocínio, reflexão e/ou crítica;• Conhecimentos de fatos da atualidade.

VOCÊ DEVERÁ TRAZER NA PROVA

- ✓ Documento de identidade com foto;
- ✓ Lápis e caneta esferográfica azul/preta;
- ✓ Borracha;
- ✓ Régua;



NÃO PODERÁ FAZER A PROVA QUEM NÃO TROUXER RG OU OUTRO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, COMO CNH, CARTEIRA DE TRABALHO OU PASSAPORTE.

CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Todas/os as/os candidatas/os fazem as duas etapas do processo (questionário e prova), mas apenas serão consideradas as notas da prova de habilidades e conceitos básicos daqueles candidatos que forem aprovados na avaliação socioeconômica. **A ausência em qualquer das etapas implicará exclusão da/o candidata/o do processo seletivo.**

Cada item do questionário socioeconômico possui um valor diferente, para que seja obtida uma pontuação social e uma pontuação econômica relativa à renda per capita, que é calculada a partir da renda de todas as pessoas que moram com o candidato/a e têm vínculo financeiro com o candidato/a. Não faz parte do cálculo de renda per capita a renda de pessoas que moram com a/o candidata/o, sem parentesco, e apenas dividem as contas (como acontece em repúblicas de estudantes).

Para a avaliação socioeconômica será considerada a somatória das duas pontuações (social e econômica).

Quaisquer informações fornecidas pelas/os candidatas/os poderão ser verificadas a qualquer momento por visitas ao domicílio. Caso o programa de análise das informações socioeconômicas aponte algum problema, as/os candidatas/os serão convocadas/os para a etapa da visita em seu domicílio pela coordenação do projeto e sua aprovação no processo seletivo dependerá desta terceira etapa.

Classificação final para o preenchimento das vagas:

- 1. PARA O CURSO REGULAR EXTENSIVO:** depois de realizada a avaliação socioeconômica, as/os aprovadas/os serão classificadas/os em ordem decrescente pela nota da prova de habilidades e conceitos básicos.
- 2. PARA O CURSO INTRODUTÓRIO,** a classificação final será feita pelos seguintes critérios: ordem decrescente de idade e de tempo de conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental e trabalho (por exemplo: quanto maior a idade, maiores as chances de obtenção de vaga no curso). Não será utilizada a nota da prova para a classificação final, mas a realização da prova é obrigatória.



DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos classificados serão comunicados por meio de chamadas, cujas listagens serão divulgadas pelo [site](#), por [nossa página no Facebook](#) e disponíveis no Núcleo UFSCar-Escola. Consulte as datas no calendário, na página 4.



MATRÍCULA

DOCUMENTOS EXIGIDOS

Na matrícula, as/os candidatas/os deverão levar:

- ✓ Uma foto 3x4, recente, com o nome no verso, que será entregue;
- ✓ Documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de trabalho ou Passaporte);



ATENÇÃO!

- ✓ 1. A ausência nas datas e horários fixados para a matrícula acarretará a perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.
- ✓ 2. Os matriculados no cursinho da UFSCar que se ausentarem das aulas consecutivamente, durante os vinte primeiros dias letivos, terão sua matrícula cancelada.



LINKS E CONTATOS ÚTEIS

MAPA DA UFSCAR

<http://www.proace.ufscar.br/imagem/mapa-sao-carlos>

SITE DO CURSINHO

<http://www.cursinho.ufscar.br>

NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK

<https://www.facebook.com/CPVUFSCar>

TELEFONES

(16) 3351-8906  (16) 98152 2093

E-MAIL

cursinho.saocarlos@ufscar.br

